

**LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÕES E MANUTENÇÕES - ADENDA**  
(artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

APROVADO  
O Vereador

SITUAÇÃO ANTES DA TRANSIÇÃO						SITUAÇÃO APÓS TRANSIÇÃO						Observações
Nome	Cargo/Carreira	Categoria	Modalidade de Vinculação	Escalão	Índice	Modalidade da relação jurídica de emprego	Cargo/Carreira	Categoria	Posição Remuneratória	Posição e Nivel Intermediários		
Acacio Antonio Miranda Frade	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil Assessor Principal	Nomeação Definitiva	3	830	CTFP por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Entre 10 e 11ª	Entre 10 e 11ª	Entre 45 e 48	c)
Alexandra Sofia Carlos Mota Luis	Téc. Sup. Jurista	Téc. Sup. Jurista Assessor Principal	Nomeação Definitiva	1	710	CTFP por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	8	8	39	c)
Americo Nazare Silvestre	Motorista de Pesados	Motorista de Pesados	Nomeação Definitiva	6	218	CTFP por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 6ª e 7ª	Entre 6ª e 7ª	Entre 6 e 7	c)
Ana Cristina Santos Gestal	Arquitecto	Arquitecto Assessor Principal	Nomeação Definitiva	1	710	CTFP por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	8	8	39	c)
Antonio Mucharreira Azeredo Lopes	Engenheiro Mecânico	Engenheiro Mecânico 1ª classe	Nomeação Definitiva	1	460	CTFP por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Entre 3 e 4ª	Entre 3 e 4ª	Entre 19 e 23	c)
Carla Patricia Constantino Ribeiro	Engenheiro Ambiente	Eng. Ambiente Assessor	Nomeação Definitiva	1	610	CTFP por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Entre 6ª e 7ª	Entre 6ª e 7ª	Entre 31 e 35	c)
Daniel Franco	Cantoneiro de Limpeza	Cantoneiro de Limpeza	Nomeação Definitiva	6	228	CTFP por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 6ª e 7ª	Entre 6ª e 7ª	Entre 6 e 7	c)
Joana Cecilio Barradas	Téc. Sup. Recursos Humanos	Téc. Sup. Rec. Humanos Assessor Principal	Nomeação Definitiva	1	710	CTFP por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	8	8	39	c)
Joao Francisco Franco Pereira	Chefias	Chefe Armazem	Nomeação Definitiva	1	295	CTFP por Tempo Indeterminado	Chefe Armazem	Chefe Armazem				b) e c)
Jorge Augusto Reis Martins	Arquitecto	Arquitecto Assessor Principal	Nomeação Definitiva	1	710	CTFP por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	8	8	39	c)
Maria Jesus Filipe Guerra	Tec. Sup. Contabilidade Administração	Tec. Sup. Contab. Administração Assessor	Nomeação Definitiva	1	610	CTFP por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Entre 6ª e 7ª	Entre 6ª e 7ª	Entre 31 e 35	c)
Mylene Gomes Barata Salgueiro	Técnico Superior	Técnico Superior Principal	Nomeação Definitiva	1	510	CTFP por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Entre a 4ª e a 5ª	Entre a 4ª e a 5ª	Entre 23 e 27	c)
Rui Jorge Nunes Bras	Tec. Sup. Animação Cultural	Tec. Sup. Animação Cultural Principal	Nomeação Definitiva	1	510	CTFP por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Entre a 4ª e a 5ª	Entre a 4ª e a 5ª	Entre 23 e 27	c)
Sandra Oliveira Pedro	Engenheiro Sanitário	Engenheiro Sanitário Ass. Principal	Nomeação Definitiva	1	710	CTFP por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	8	8	39	c)
Susana Florisa Dias Silva Santos	Técnico de Informática	Técnico de Informática Grau 1	Nomeação Definitiva	2	440	CTFP por Tempo Indeterminado	Técnico de Informática	Técnico de Informática de Grau 1				a) e c)

**NOTAS:**

a) Carreira que não foi objecto de revisão, sendo a transição feita apenas relativamente à relação jurídica de emprego público nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

b) Carreira considerada subsistente nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho.

c) Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público, de reorganização dos serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que vinham beneficiando até à publicação do regime de protecção social convergente (foram nomeados até 1 de Março de 2008)

**Legenda:**

CTFP por tempo indeterminado - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)